

## **ATA N.º 15**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM UM DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE**

A um dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por motivos pessoais. Face ao exposto, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente da Câmara.** -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

##### **CONHECIMENTO ANCESTRAL – ASSOCIAÇÃO MÉTODO DEROSE E YÔGA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL: -**

Presente Ofício, datado de 26 de março de 2013, solicitando a possibilidade de utilização da sala número 19 do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, para ministrar sessões práticas de SwáSthya Yôga todas as terças e quintas-feiras das 18h00 às 19h00. -----

Mais refere, que este pedido é feito com o objetivo de dar continuidade a um trabalho que tem vindo a desenvolver-se em Vila Flor desde 2008, fazendo uma breve referência ao significado da técnica e às suas vantagens. Por último, informa que com o pedido da sala 19 do

Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, a Associação procura poder melhorar a qualidade das práticas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de um trabalho sério e com qualidade, num espaço moderno, acolhedor e confortável. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.704.300,52 (um milhão, setecentos e quatro mil, trezentos euros e cinquenta e dois cêntimos).** -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 25.03.2013 a 28.03.2013, num total de € **244.019,41 (duzentos e quarenta e quatro mil, dezanove euros e quarenta e um cêntimos).** -----

### **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

#### **MARIA FÁTIMA DIAS MONTEIRO – BAR AVENIDA – Alargamento do Horário de Funcionamento: -**

Presente Requerimento, datado de 08 de fevereiro de 2013, solicitando autorização para alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, todas as sextas feiras e sábados, até às 04h00 da manhã, cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, refere que, após notificação das entidades descritas na sua informação de 18 de fevereiro do ano em curso, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviços: -----

1 - Junta de Freguesia de Vila Flor; -----

2 - Associação Portuguesa de Direito de Consumo; -----

3 - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Vila Flor; -----

e após período de audiência dos interessados de dez dias úteis, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 10.º do referido Regulamento, nenhuma das entidades consultadas se pronunciou, entendendo-se como parecer favorável ao requerido. -----

Mais informa, a Técnica Superior, que da mesma forma, o proprietário da habitação existente no 1.º andar do edifício, também não efetuou qualquer pronúncia, no prazo de audiência dos interessados. -----

Desta forma, está a Câmara Municipal em condições de se pronunciar acerca do deferimento ou não do alargamento do horário de funcionamento, nos termos solicitados pela

requerente, devendo fundamentar a sua decisão, indicando os motivos determinantes para tal, tendo em consideração os interesses dos cidadãos residentes, dos consumidores e, ainda, dos grupos económicos com interesses diretos na zona abrangida, conforme o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento supramencionado. -----

A Técnica Superior acresce nova informação, datada de 19 de março de 2013, após receção de pronúncia, no âmbito de audiência dos interessados, do proprietário da habitação, referindo que tendo os serviços rececionado uma declaração de oposição ao alargamento do horário de funcionamento requerido por Maria Fátima Dias Monteiro, para o seu estabelecimento *Bar AVENIDA*, pelo proprietário da habitação e morador no 1.º andar do edifício, mesmo tendo sido posteriormente aos dez dias úteis de audiência dos interessados, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviços, deverá o pedido ser recusado. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir, tendo em atenção o facto de ter sido rececionado um ofício do proprietário do imóvel com uma declaração de oposição.** -----

**Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – SEIXO DE MANHOSES: -**

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 22 de março de 2013, remetendo ao Executivo, mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados por empreitada. Mais informa, que estando perante uma obra corrente sem qualquer complexidade técnica, em que são utilizados métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, entende-se como não exigíveis os documentos referenciados nos pontos 2, 3, 5 a), 5 b), 5 c), 5 e) e 5 f), constantes do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **14.201,25 €** (catorze mil, duzentos e um euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----

- **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
  - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
  - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
  - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
  - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação:** -----
- **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
  - **José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.;** -----
  - **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;** -----
  - **Armando Manuel Pires.** -----

**ARRANJO DE LARGOS NO CONCELHO – SEIXO DE MANHOSES: -**

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 26 de março de 2013, remetendo ao Executivo, mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados por empreitada. Mais informa, que estando perante uma obra corrente sem qualquer complexidade técnica, em que são utilizados métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, entende-se como não exigíveis os documentos referenciados nos pontos 2, 3, 5 a), 5 b), 5 c), 5 e) e 5 f), constantes do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **12.500,00 €** (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
  - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
  - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
  - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
  - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
  - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação:** -----
  - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
  - **José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.;** -----
  - **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;** -----
  - **Armando Manuel Pires;** -----
  - **Bernardino Manuel Pereira.** -----

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AVENIDA DR. FRANCISCO GUERRA E A AVENIDA MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL)” – Pedido de Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício Ref. 204/2013, datado de 19 de março de 2013, solicitando a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalho referentes à empreitada em epígrafe, no valor de **60.365,21 €** (sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), propondo a apresentação de uma garantia bancária no mesmo valor. – **Deliberado, por unanimidade, remeter aos serviços técnicos para informarem. -----**

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ZONA DE APOIO OFICINAL” – Pedido de Libertação da Retenção de Reforço de Garantia:**

Presente Ofício Ref. 205/2013, datado de 19 de março de 2013, solicitando a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalho referentes à empreitada em epígrafe, no valor de **3.274,01 €** (três mil, duzentos e setenta e quatro euros e um cêntimo), propondo a apresentação de uma garantia bancária no mesmo valor. – **Deliberado, por unanimidade, remeter aos serviços técnicos para informarem. -----**

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VALTORNO” – Pedido de Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício Ref. 206/2013, datado de 19 de março de 2013, solicitando a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalho referentes à empreitada em epígrafe, no valor de **1.978,75 €** (mil, novecentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), propondo a apresentação de uma garantia bancária no mesmo valor. – **Deliberado, por unanimidade, remeter aos serviços técnicos para informarem. -----**

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 12/2013**

**Requerente:** Urbino dos Santos Trigo

**Local:** Lugar do Cimo do Prado – Alagoa – Valtorno

**Assunto:** *Construção de Arrumos Agrícolas*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 28 de março de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, em 28 de março de 2013, acrescentando que o requerente deverá apresentar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses, após aprovação do Projeto de Arquitetura. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

**Proc. Licenciamento n.º 01/2011**

**Requerente:** Luís Miguel Félix Sampaio e outros

**Local:** Lugar do Prado – Valtorno

**Assunto:** *Processo de Licenciamento Urbano – Pedido de devolução de caução*, no valor de **5.404,55 €** (cinco mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), dado que as obras de urbanização foram totalmente concluídas em novembro transato, estando por isso reunidos todos os pressupostos estatuídos no artigo 54.º da Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 28 de março de 2013, refere que, a fim de reduzir a caução, terá de ser realizado o Auto de Receção Provisória da Obra. Mais informa que, para esse efeito, devem ser designados os técnicos do Município para realizar a vistoria e informar o requerente da data da mesma. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

**O Executivo deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, nomear os seguintes técnicos para realização da vistoria:** -----

- **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
- **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
- **Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Luciano Felizardo Macedo

**Local:** Assares

**Assunto:** *Pedido de Emissão de Certidão de Alteração Toponímica*, referindo ser proprietário do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 154 da freguesia de Assares, constando na descrição matricial que o mesmo se situa em “*Águas Empoçadas*”, enquanto que no título de aquisição (por testamento) o mesmo se situa em “*Água Empoçada*”, solicitando lhe seja certificado, para efeitos de registo predial e dado que a localização é a mesma, que o prédio em questão é sito em “*Águas Empoçadas*” ou “*Água Empoçada*”, na freguesia de Assares, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 28 de março de 2013, refere que deve ser associado ao processo a planta de localização do prédio. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---